Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.835 /

"CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 3.430, de 20 de setembro de 1983 e Lei nº 3.445, de 04 de outubro de 1983, resolve elevar o funcionário:

DIVINO ALVES DA SILVA

ocupante do cargo de Motorista - classe 03 para a classe 04, face o interstício apurado até o dia 28 de outubro de 1982.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1983.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º!º

º!º!º!º!º!º!º!º!º!º